



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0437/2017

O Projeto de Lei visa implantar um mecanismo nas escolas públicas da nossa Cidade de São Paulo, com a finalidade de auxiliar o professor na sala de aula a ter uma melhor qualidade, bem como produtividade no seu trabalho.

O professor, que tem sua voz como principal ferramenta de trabalho, necessita de um suporte que facilite a condução de seu conhecimento didático aos seus alunos, e essa tarefa, no dia-dia o que acaba muitas vezes em falta dos professores por problemas nas cordas vocais.

A realidade nas escolas municipais da cidade de São Paulo, as salas de aulas tem em média 30 alunos, sendo algumas vezes a mais do que estipulada pela prefeitura, por ter que ceder vagas para que algumas crianças e jovens não fiquem sem educação que lhe é garantida pela Constituição Federal.

Os microfones, alto falantes e os ampliadores, auxiliará o professor a passar o conteúdo pedagógico, com mais eficiência e cuidado com a sua saúde, como também a melhora no aprendizado dos alunos das escolas municipais, pois muitas vezes por barulhos externos gerados por grande movimento na rua, avenida e até feiras de rua, fazem com que ocorra o desgaste do profissional educador, que geralmente exerce suas funções no período de 40 (quarenta) horas semanais, e certamente a sua saúde está sendo prejudicada.

A utilização de microfones, não afastará o atendimento individualizado para os alunos, os aparelhos serão utilizados nos momentos necessários e adequados para tornar o trabalho do docente mais eficaz.

Dessa maneira proponho, este Projeto de Lei, visando melhorar as condições das escolas municipais da Cidade de São Paulo, gerando uma melhor qualidade de trabalho aos professores e de ensino aos nossos alunos.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.